



TERMO DE REFERÊNCIA

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 012/2011

TIPO: MELHOR TÉCNICA

O Movimento de Mulheres em São Gonçalo, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 39.259.0980001-31, com sede na Rua Rodrigues da Fonseca, nº 201 – Zé Garoto – São Gonçalo/RJ – CEP: 24.440-110, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a **Cotação Prévia de Preço**, tipo **Melhor Técnica**, no âmbito do Convênio nº 721250/2009, celebrado com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, objetivando a contratação de serviços de **Consultor de Advocacy**.

1. OBJETIVO:

A contratação de serviços de consultoria para a prestação de assessoria às instituições, órgãos e serviços de promoção, defesa e controle social que atuam com temáticas que têm interface com a discussão da situação de crianças e adolescentes: desenvolvimento sustentável; iniquidades regionais; gênero; LGBT's; étnico-racial e pessoas com deficiência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir a meta do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de convênio nº 721250/2009, celebrado entre a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e o Movimento de Mulheres em São Gonçalo.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Realização de visitas institucionais e reuniões de acompanhamento e assessoria às instituições, órgãos e serviços de promoção, defesa e controle social que atuam com temáticas que têm interface com a discussão da situação de crianças e adolescentes: desenvolvimento sustentável; iniquidades regionais; gênero; LGBT's; étnico-racial e pessoas com deficiência.

4. PRODUTOS:

Os produtos desta consultoria serão:

- 1) Plano de Trabalho;
- 2) Reuniões realizadas;



- 3) Instituições, órgãos e serviços acompanhados e assessorados;
- 4) Relatórios contendo planejamento, desenvolvimento, resultados e avaliação das ações realizadas;
- 5) Listas de presença de todas as reuniões;
- 6) Fotografias de todas as reuniões;
- 7) Relatório final.

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO:

Deverão ser apresentados e entregues uma (01) original e três (03) cópias do documento final. Todos os documentos originais que comporão o relatório final deverão ser entregues ao Movimento de Mulheres em São Gonçalo, no editor de texto "WORD 6.0 FOR WINDOWS" ou superior. Dados quantitativos deverão ser apresentados em planilhas EXCEL. Todos os documentos deverão também ser entregues em CD não regravável. Este deverá conter também todos os arquivos fotográficos, gráficos e tabelas produzidos para o documento final.

6. EXECUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 Os valores totais desta consultoria serão de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) e os pagamentos, descontando-se impostos, serão realizados conforme forem entregues os produtos da consultoria.

6.2 Os desembolsos desta consultoria estão condicionados à entrega dos produtos.

A duração estimada dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato correspondente. Ressaltando-se que sua conclusão se dará mediante a entrega dos produtos listados.

7. QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS:

- Nível de Instrução: Profissional de Direito especializado na área da criança e do adolescente;
- Experiência na relação com o terceiro setor;
- Domínio do ambiente Windows, obrigatoriamente os programas Word for Windows, Excel, PowerPoint e Internet Explorer;

8. OBSERVAÇÕES:

O consultor contratado não poderá possuir vínculo ou relação que possa suscitar conflitos de interesse a partir de sua contratação, inclusive vínculo com o serviço público.

9. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA

O consultor contratado deverá apresentar, de forma detalhada, o seu plano de trabalho, contendo cronograma de atividades.



Movimento de Mulheres em São Gonçalo
CNPJ 39.259.098/0001-31 Fundação: 16/03/1989

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de São Gonçalo N° 021/99
Registro no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
de São Gonçalo N° 013/03
Título de Utilidade Pública Municipal N° 49/93 e Estadual N° 4.403/2004

10. DA ENTREGA DA PROPOSTA:

O currículo deve ser enviado para o e-mail da instituição mulheresmsg@ig.com.br ou entregue na sede da instituição (Rua Rodrigues da Fonseca – Zé Garoto – São Gonçalo) até às 17:00h do dia 30/05/2011.

11 . DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Serão desclassificadas as propostas que não atendem o item 7 e 8 deste termo.

São Gonçalo, 16 de maio de 2011.